

2° - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2022/CRO-SE, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022

• QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE		
Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	
Endereço:	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404	
CNPJ:		
Representante Legal:	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA - PRESIDENTE DO CRO/SE.	

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA		
Razão Social:	EXAME CONSULTORIA E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	
CNPJ:	J. 1.000.0107 0001 10	
Endereço:	RUA BAIRRO VÍLLA, SERVICE, CEP	
Telefone:	81	
Representante Legal:	REBECCA DE MELO SANTOS –	

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 8.666/93 e a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1) PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 17/2022 POR MAIS 12 MESES, INICIANDO-SE EM 18.07.2024 E ENCERRANDO-SE EM 18.07.2025.
- 1.2) REAJUSTE ANUAL DO VALOR DO CONTRATO, PASSANDO DE R\$ 1.499,00 POR MÊS PARA R\$ 1.557,85 POR MÊS, A PARTIR DO DIA 18.07.2024;





CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1. Os objetos deste TERMO ADITIVO encontram lastro no(a):

BASE LEGAL DA	ART. 57, II, DA LEI 8.666/93;
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA	
CONTRATUAL:	CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 17/2022.
BASE LEGAL DO REAJUSTE	ART. 65, §8°, DA LEI N° 8.666/93;
ANUAL:	CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 17/2022

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

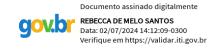
- 3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.
- 3.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 05 de Julho de 2024.

ANNA TEREZA
AZEVEDO DE ANDRADE
LIMA
ASSISSADA

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD PRESIDENTE DO CRO/SE CONTRATANTE



REBECCA DE MELO SANTOS EXAME CONSULTORIA E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Solution

TALYA RODRIGUES DE LIMA
Data: 04/07/2024 16:02:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Site: www.crose.org.br